



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 02/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Seja realizada limpeza e manutenção necessárias no Cemitério Municipal de Barracão/PR.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: _____



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

